

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISACAO Nº 003/2025/SUEF II	DAR PARALISACAO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA INTERSECAO RODOVIARIA DA MT-160, TRECHO: ENTR. MT-160 ENTR. MT-240, COM EXTENSAO DE 0,532 KM.	054/2023	CPS - CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES, SANEAMENTO E SERVICOS LTDA

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1769566

PORTARIA Nº 013/2025/SAGPM/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento Metropolitano, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 176/2025/00/00/SINFRA, firmado com **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é Contratação Integrada de Empresa para execução dos serviços remanescente de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do Bus Rapid Transporte (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande - Lote 02, que envolve a Execução das Estações do BRT, no Tramo 1 - Várzea Grande e Tramos 1 e 2 - Cuiabá.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Kleferson Ramos de Paiva** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Marcos José Vieira Pimentel**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Cândido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano/SINFRA

Protocolo 1769097

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/41472

Pregão nº 101/2024/SESP

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 58.275.566/0001-06 neste ato representado pelo Sr. **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.***.***-20, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL**, inscrita no CNPJ: 05.711.930/0001-77, com sede na rua Polígono Malpica, C.F. Oeste - Zaragoza - Espanha, representada pelo Sr. Ricardo Luis Floriani, brasileiro, portador do RG nº 3.378.616 e o CPF nº 003.***.***-41, doravante denominado CONTRATADO, considerando o **Processo Administrativo SESP-PRO-2024/41472**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024/SESP**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2024/SESP**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA do preço registrado nos LOTES 01, 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, com a renovação do quantitativo originalmente registrado, nos termos do art. 205, §7º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

ITEM 01 TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL - CNPJ: 05.711.930/0001-77							
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.
ITEM 01	1	0002229	TRANSECTOR - MODELO: RÁDIO FIXO; Recursos: DE CRIPTOGRAFIA INTERFACE AÉREA, PARA OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO E CONVENCIONAL (DIRETO); COMUNICAÇÃO: POR FREQUÊNCIA DE RÁDIO DENTRO DA FAIXA ESTIPULADA, DE TECNOLOGIA DIGITAL. CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	30,00	Hytera / MT680 Plus	2.299,84€ R\$ 14.645,61

Total (R\$): 439.368,30 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
68.995,20 € (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E Vinte CENTAVOS DE EUROS)

ITEM 02
TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL - CNPJ: 05.711.930/0001-77

Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 02 02 0002230 TRANSECTOR - MODELO: RÁDIO MÓVEL; Recursos: DE CRIPTOGRAFIA INTERFACE AÉREA, PARA OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO E CONVENCIONAL (DIRETO); COMUNICAÇÃO: POR FREQUÊNCIA DE RÁDIO DENTRO DA FAIXA ESTIPULADA, DE TECNOLOGIA DIGITAL. CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	50,00	Hytera / MT680 Plus	1.014,13€ R\$ 6.458,08	50.706,50 € R\$ 322.904,00

Total (R\$): 322.904,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO MIL REAIS)

Total (€): 50.706,50 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SEIS EUROS E CINQUENTA CENTAVOS DE EUROS)

ITEM 03
TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL - CNPJ: 05.711.930/0001-77

Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 03 3 0002231 TRANSECTOR - TIPO: 1 COMUM; MODELO: RÁDIO PORTÁTIL; Recursos: DE CRIPTOGRAFIA INTERFACE AÉREA, PARA OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO E CONVENCIONAL (DIRETO) MENSAL; COMUNICAÇÃO: POR FREQUÊNCIA DE RÁDIO DENTRO DA FAIXA ESTIPULADA, DE TECNOLOGIA DIGITAL. CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	500,00	Hytera / PT580H Plus	659,34€ R\$ 4.198,74	329.670,00 € R\$ 2.099.370,00

Total (R\$): 2.099.370,00 (DOIS MILHÕES NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)

Total (€): 329.670,00 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA EUROS)

ITEM 04
TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL - CNPJ: 05.711.930/0001-77

Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 04 23 0002232 TRANSECTOR - TIPO: 2 COMPACTO; MODELO: RÁDIO PORTÁTIL; Recursos: DE CRIPTOGRAFIA INTERFACE AÉREA, PARA OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO E CONVENCIONAL (DIRETO) COMPACTO; COMUNICAÇÃO: POR FREQUÊNCIA DE RÁDIO DENTRO DA FAIXA ESTIPULADA, DE TECNOLOGIA DIGITAL. CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	250,00	Hytera / PT590	777,08€ R\$ 4.948,52	194.270,00 € R\$ 1.237.130,00

Total (R\$): 1.237.130,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA REAIS)

Total (€): 194.270,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA EUROS)

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: 643.641,70 € (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), EQUIVALENTES A R\$ 4.098.772,30 (QUATRO MILHÕES NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SESP, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de 27/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 (ASSINADO DIGITALMENTE)
RICARDO LUIS FLORIANI
 TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL

Protocolo 1769527

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - AUTORIZAÇÃO DO USO DE ECONOMIA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO CONVÊNIO Nº 2749/2022/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/33546**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio Nº 2749/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Alta Floresta que a seguir constituem.**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a autorização de uso de economia do Processo Licitatório do Convênio Nº 2749/2022.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

2.1 Foi autorizado por meio do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2749/2022 o valor de R\$ 793.652,00.

Valor do Convênio Aprovado (R\$)	1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio após Cláusula Suspensiva (R\$)	Valor do Convênio (R\$)
5.127.718,96	793.652,00	5.921.370,96

2.2 Fica autorizado o uso da economicidade no valor de R\$ 496.098,95 (quatrocentos e noventa e seis mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) oriundo do Processo Licitatório homologado.

Valor do Convênio Aprovado	Processo Licitatório Homologado SIGCon	Economia do processo Licitatório	1º Termo de Apostilamento	2º Termo de Apostilamento	TOTAL
5.921.370,96	5.088.455,31	832.915,65	161.338,15	334.760,80	496.098,95

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral da POLITEC); VALDEMAR GAMBA (Prefeito Municipal de Alta Floresta).

Protocolo 1769282